



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

INDICAÇÃO 011/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ
Protocolo nº 303/23 Livro 02/14
Folha 46
às 11 hs. 30 min.
Capão do Cipó, 22/08/2023
Bruno M.
Assinatura Responsável

O Vereador Jairo de Lima Charão da Bancada do PDT, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5^o solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria que compete providencie o que segue:

— Que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação com as demais autoridades municipais; visando a saúde e bem estar da nossa população Cipoense em relação à prevenção e contenção no auto índice de câncer já estabelecido na nossa cidade de Capão do Cipó, sendo que devemos nos preocupar quando necessário um estudo aprofundado por técnicos de universidades, médicos e demais institutos especializados a fim de identificarem o motivo de estar levando a nossa população a sofrer com essa doença. Diante disso também já aqui na Casa passou a Lei nº1007/2021 que Restringe o uso e aplicação de agrotóxicos em geral em área urbana do município, que em parte ajudaria no combate deste mal, por isso pedimos a providencia do executivo também na execução desse projeto.

¹ As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

JUSTIFICATIVA:

Justifica que tal pedido pois devemos prevenir as doenças respiratórias, pulmonares e até mesmo o câncer, sendo que após um estudo aprofundado será identificado o mal que esta levando a população a esse alto nível de câncer em geral.

Capão do Cipó/RS, 22 de agosto de 2023.

Ver. Jairo de Lima Charão

Exmo. Senhor
Olmiro Clademir Rodrigues Brum
Vice-Presidente, no Exercício de Presidente
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DIA: 22/08/2023

Olmiro Clademir Rodrigues Brum
Vice-Presidente, no Exercício de
Presidente